



Tururu-Ceará, 21 de agosto de 2023

Ata da 27ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damascena Chaves, 1º secretário, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, nº 18, centro, Tururu, Ceara, Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a sessão será para deliberar e votar as contas de Governo Exercício de 2020, de responsabilidade da Senhora Ex. Prefeita já falecida, Maria de Fátima Galdino Albuquerque, relatou também, que o Tribunal de Contas do Estado – TCE, manifestou-se, pelo o arquivamento das devidas contas de governo, mas cabe a Câmara Municipal, fazer o procedimento e acompanhamento. Prosseguindo, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, foi determinado a leitura do parecer prévio nº 313/2022, pelo arquivamento dos autos, sem resolução de mérito devido ao falecimento da prefeita. Processo nº 07626/2021-0, Prestação de Contas de Governo Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade da Sra. Maria de Fatima Galdino, (Falecida), com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento e Finanças, todos por unanimidade, votaram (sim) para acompanhar o arquivamento como recomenda o tribunal de contas do estado. Colocado em votação, por ordem de chamada, o vereador Antônio Carneiro de Andrade, votou pelo arquivamento acompanhando o tribunal contas, vereador Antônio Marcos, votou pelo arquivamento, Vereado Antônio Alves dos Santos, votou pelo arquivamento, Vereadora Damiana Edna,





votou pelo arquivamento, Vereador Francisco Gláucio, votou pelo arquivamento, Vereador Francimar Magalhães, votou pelo arquivamento, Vereador Jefferson Patrick, votou pelo arquivamento, Vereadora Rosevania Machado, votou pelo arquivamento, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, pelo arquivamento acompanhando o Tribunal de Contas do Estado – TCE. aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para deliberar, o senhor presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 28/08/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.